

Expediente nº 20.27.0229.0002134/2026-83

EDITAL Nº 10/2026

PROCESSO SELETIVO DE RELOTAÇÃO

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 35, inciso I, alínea “e”, da Lei Complementar Estadual nº 02/1990, e pelo art. 7º da Lei nº 6.450/2008, e em conformidade com a Portaria nº 3.416/2025, torna pública a abertura do Processo Seletivo de Relotação para servidores efetivos, destinado à movimentação interna de servidores entre as unidades ministeriais, observadas as condições, critérios e prazos estabelecidos neste edital.

## 1. DAS VAGAS

1.1. A presente seleção destina-se ao preenchimento de vaga discriminada no quadro abaixo:

Unidade ministerial	Cargo	Nº de vagas
2ª Promotoria de Justiça da Barra dos Coqueiros	Analista do Ministério Público	01

1.2. A vaga destina-se ao exercício de atividades jurídicas e administrativas do Ministério Público, segundo descrição das atribuições e das competências técnicas e comportamentais exigidas dos candidatos, constantes do ANEXO I.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do endereço eletrônico [lotacao.relotacao@mpse.mp.br](mailto:lotacao.relotacao@mpse.mp.br), no período de **09 a 15 de junho de 2026**, conforme modelo de Formulário de Inscrição (ANEXO II).

2.2. O candidato poderá anexar à inscrição documentos comprobatórios que evidenciem a formação profissional, experiência, competências técnicas e comportamentais.

2.3. A inexistência das informações prestadas no ato da inscrição ou a constatação de qualquer irregularidade, ainda que verificadas posteriormente, implicarão a eliminação do candidato ou a anulação da sua relotação, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

## 3. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

3.1. A classificação será realizada observando, conjuntamente, os seguintes critérios:

a) Formação profissional;

Expediente nº 20.27.0229.0002134/2026-83

- b) Experiência profissional;
- c) Competências técnicas e comportamentais;
- d) Maior tempo de exercício em cargo efetivo no MPSE;
- e) Maior tempo de serviço público.

3.2. Em caso de empate, prevalecerá a **ordem de classificação no concurso público de ingresso no cargo**.

#### 4. DO CRONOGRAMA

O processo seletivo de relocação realizar-se-á de acordo com o cronograma apresentado a seguir:

Etapa	Descrição	Responsável	Prazo
1	Período de inscrições	Servidor	09 a 15/06/2026 (05 dias úteis)
2	Publicação do relatório técnico preliminar	DRH	05 dias úteis
3	Eventual manifestação dos interessados quanto ao teor do relatório técnico preliminar	Servidor ou membro titular da unidade ministerial	02 dias úteis
4	Divulgação de decisão fundamentada (resultado preliminar)	PGJ	Vencidas as etapas anteriores
5	Eventual pedido de reconsideração acerca do resultado preliminar	Servidor	03 dias úteis
6	Comunicação da decisão sobre eventual pedido de reconsideração ao interessado	PGJ	02 dias úteis
7	Homologação e publicação do resultado final	PGJ	Vencidas as etapas anteriores
8	Eventual desistência do candidato	Servidor	02 dias úteis

Expediente nº 20.27.0229.0002134/2026-83

Etapa	Descrição	Responsável	Prazo
9	Publicação da portaria de relotação	DRH	30 dias após a homologação do resultado final

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A relotação produzirá efeitos a partir da data fixada na respectiva portaria e poderá implicar revisão de benefícios e condições funcionais (adicionais, gratificações, auxílios, designações ou regime de teletrabalho).

Aracaju, 08 de junho de 2026.

**Nilzir Soares Vieira Junior**  
Procurador-Geral de Justiça

## ANEXO I

**1. Atribuições principais:** Executar fielmente as atribuições contidas de forma geral no anexo VIII, item I, da Lei nº 7.232, de 21 de outubro de 2011, no sentido de exercer atividades jurídicas e administrativas, controle processual, atendimento ao público, elaboração de minutas e relatórios, organização documental e uso de sistemas eletrônicos institucionais, observando sigilo e ética funcional, tal como realizar tarefas de apoio técnico de suporte à atuação finalística da 2ª Promotoria de Justiça da Barra dos Coqueiros, cuja atribuição abrange: direitos da criança e do adolescente; atuação na área relativa aos adolescentes em conflito com a lei (atos infracionais); direitos à educação; direitos humanos em geral e à assistência social; apoio às vítimas de crimes; e combate à discriminação racial. Ademais, exercer outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade que lhe sejam atribuídas pela chefia imediata.

**2. Competências técnicas:** domínio de rotinas administrativas e processuais do Ministério Público; interpretação de normativos institucionais e legislação aplicável às atribuições da unidade ministerial; emprego adequado da redação oficial e técnica, em conformidade com as normas estabelecidas pelo guia de padronização de documentos institucionais do MPSE (Portaria nº 3.146/2025); domínio dos sistemas eletrônicos de gestão processual e documental (GED e afins); uso adequado das ferramentas de informática (editores de textos e planilhas, PDF, e-mail institucional etc.); além de outras competências que possam vir a ser requeridas em razão das atribuições ou das necessidades da unidade ministerial.

### 3. Competências comportamentais:

Competência	Descrição sintética
Capacidade de comunicação eficaz	Capacidade de expressar-se de forma clara e objetiva, oralmente e por escrito.

Expediente nº 20.27.0229.0002134/2026-83

Competência	Descrição sintética
Trabalho em equipe	Colaboração, respeito e integração com colegas e chefias.
Pensamento crítico	Análise lógica e fundamentada de informações e problemas.
Resiliência	Capacidade de adaptação e equilíbrio frente a desafios.
Liderança	Iniciativa e influência positiva no ambiente de trabalho.
Capacidade de resolução de problemas	Identificação rápida de questões, análise de causas e proposição de soluções eficazes e viáveis.

## ANEXO II

## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (MODELO)

Processo Seletivo de Relotação – Edital nº \_\_\_\_/202\_

Nome:

Matrícula:

Cargo:

Unidade de origem:

Unidade de destino pretendida:

E-mail institucional:

Declarações:

- Declaro estar ciente do disposto no Edital nº \_\_\_\_/202\_, bem como na Portaria nº 3.416, de 06 de outubro de 2025.

Expediente nº 20.27.0229.0002134/2026-83

- Declaro que as informações prestadas são verdadeiras.

Aracaju, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome do servidor(a)

(Anexar documentos comprobatórios no e-mail)

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior\***, em **09/06/2026 11:17:40**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>  
informando o número do expediente: **20.27.0229.0002134/2026-83**